



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 1.963, 21 de março de 2024 =

*“Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARA OS CARGOS QUE PREVIAM A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA - Do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 do MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP conforme segue”*

**MÁRCIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para provimento efetivo do **MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, em conformidade com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, para os cargos públicos de **MOTORISTA, TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para posse na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional e aviso pessoal ao interessado.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA/SP**, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

**Artigo 3º** - A validade deste Concurso Público, ora homologado será de **02 (DOIS) ANOS** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

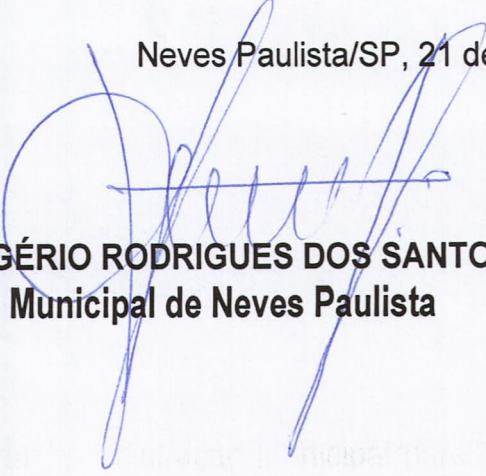
Estado de São Paulo

CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 21 de março de 2024.

  
**MÁRCIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Neves Paulista